



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3093/2026

“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO a servidora SIDIANE APARECIDA SCHMOLLER SULZBACH e da outras providências.”

**Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

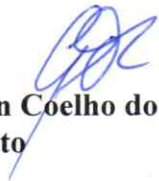
CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Sr. **SIDIANE APARECIDA SCHMOLLER SULZBACH**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias** da Servidora, **SIDIANE APARECIDA SCHMOLLER SULZBACH**, CPF n.º 042.504.299-54, ocupante do cargo de Professora, Adjunta a Matrícula n.º 10401, lotada na Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, em abono pecuniário referente ao período aquisitivo de **01/02/2024 a 31/01/2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

  
**Gelson Coelho do Rosário**  
Prefeito

Publicado no: A.M.P  
Exemplar nº 3461  
Data 03/02/2026